GLYPHOGAN®

SOLUÇÃO CONCENTRADA (SL)
glifosato 360 g/L ou 30,93% (p/p)
(na forma de sal de isopropilamónio)

Herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes

Autorização de venda nº 0163
concedida pela DGAV.
Titular da Autorização de Venda:
ADAMA PORTUGAL, Lda.
Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Data de produção e Lote nº (ver impresso)

1 Litro

HERBICIDA

ADAMA
ESSENTIALS

⊕ 161361 R13 PT

GLYPHOGAN®

HERBICIDA

SOLUÇÃO CONCENTRADA (SL)
COMPOSIÇÃO
glifosato 360 g/L ou 30,93% (p/p)
(na forma de sal de isopropilamónio)

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Lote nº e Data de produção (ver impresso)

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

P101 - Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P262 - Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.
P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P501a - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
EUH210 - Ficha de segurança fornecida a pedido.
SP1PT1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto em canais e valas nas doses indicadas.
SPe3 - Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.
SPe3PT1 - Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
SPgPT4 - Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
SPgPT1 - **Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel.: 800 250 250.**

Autorização de Venda nº 0163 concedida pela DGAV
Titular da Autorização de Venda:
ADAMA PORTUGAL, Lda.
Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

valorfito

5 600891 160491

SPECIMEN

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS: A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente suscetíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou alternância de herbicidas com modo de ação diferente do glifosato • Não aplicar este herbicida quando se prevê chuva nas 6 horas seguintes à aplicação • Não mobilizar o terreno nas primeiras 3 a 4 semanas após a aplicação para controlo de vivazes e, no caso de anuais, nas primeiras 48 horas • Durante a aplicação não atingir as plantas cultivadas (folhas, ramos ou frutos e ainda as raízes no caso da bananeira), a fim de evitar possíveis danos ou mesmo a sua destruição • Não aplicar junto a videiras e árvores de fruto que ainda apresentem clorofila (cor verde) nos caules e troncos • Não aplicar em vinha e pomares com menos de 3 anos • Não atingir culturas vizinhas da área a tratar • Não misturar às caldas de GLYPHOGAN qualquer outro produto, a fim de evitar uma quebra de eficácia.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA: Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação continua.

MODO DE APLICAÇÃO: Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade de distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm2 e/ou usar bicos anti-arrastamento.

Volume de calda a utilizar: 200 a 600 L/ha; 100 a 400 L/ha em videira (infestantes anuais).
Após a aplicação, lavar o material várias vezes com água e detergente, incluindo bicos e filtros que devem ser lavados separadamente.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

valorfito

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Autorização de Venda nº 0163 concedida pela DGAV
Titular da Autorização de Venda:
ADAMA PORTUGAL, Lda.
Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

Glyphogan é uma marca registada
por uma empresa do grupo
ADAMA Agricultural Solutions Ltd.

GLYPHOGAN®

HERBICIDA

SOLUÇÃO CONCENTRADA (SL)

COMPOSIÇÃO
glifosato 360 g/L ou 30,93% (p/p)
(na forma de sal de isopropilamónio)

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Lote nº e Data de produção (ver impresso)

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS
P101 - Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P262 - Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.
P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P501a - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
EUH210 - Ficha de segurança fornecida a pedido.
SP1PT1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto em canais e valas nas doses indicadas.
SPe3 - Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.
SPe3PT1 - Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
SPgPT4 - Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
SPgPT1 - **Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel.: 800 250 250.**

Autorização de Venda nº 0163 concedida pela DGAV
Titular da Autorização de Venda:
ADAMA PORTUGAL, Lda.
Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

valorfito

5 600891 160491

SPECIMEN

GLYPHOGAN® é um herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes da vinha, pomares de amendoeiras, aveleiras, bananeiras, cerejeiras, citrinos, damasqueiros, macieiras, pereiras, pessegueiros, oliveira, marachas dos arrozais, pousios, renovação de pastagens, antes da instalação de culturas e em técnicas de sementeira directa, mas sempre antes da emergência da cultura, zonas não cultivadas. Combate igualmente as infestantes aquáticas e o rabo-de-raposa na cultura da faveira.
GLYPHOGAN® é um herbicida não seletivo, sistémico, de pós-emergência, cuja substância ativa glifosato, é um derivado da glicina.
É absorvido pelas folhas e outras partes verdes das plantas e translocado para todos os órgãos, acumulando-se principalmente nas raízes e órgãos subterrâneos. Inibe a biossíntese do aminoácidos hiquimato (inibindo a atividade da enzima EPSP sintase). Não tem ação residual, inativando-se em contacto com o solo.

Classificação do modo de ação da substância ativa de acordo com HRAC: GRUPO 9 HERBICIDA

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

- **Antes da instalação das culturas e em técnicas de sementeira direta** efetuar apenas 1 aplicação por ciclo cultural para o conjunto das infestantes.
- **Nas restantes culturas** não efetuar mais de duas aplicações por ciclo cultural para o conjunto das infestantes.

CULTURAS	INFESTANTES	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO
VIDEIRA, AMENDOEIRA, AVELEIRA, BANANEIRA, CEREJEIRA, CITRINO, DAMASQUEIRO (=alpercheiro), MACIEIRA, PEREIRA, PESSEGUEIRO, NECTARINA OLIVEIRA POUSIOS ZONAS NÃO CULTIVADAS/ VIAS DE COMUNICAÇÃO (Áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas, campos de aviação, campos de jogos, cemitérios, vias férreas)	Infestantes anuais	2 - 4	Aplicar com as **infestantes anuais** na fase inicial de crescimento das infestantes. **Restantes infestantes** no início da floração. No caso de **aplicações localizadas** sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha.
	Erva-pata *(Oxalis pes-caprae)*	4 - 5	
	Escalracho *(Panicum repens)*	4 - 7	
	Graminhão (Paspalum paspalodes), Urtigas *(Urtica* spp.)	5 - 8	
	Corriola *(Convolvulus arvensis)*, Acácias (*Acacia* spp.), Caniço *(Phragmites australis)*	6 - 8	
	Grama *(Cynodon dactylon)*, Junça *(Cyperus rotundus)*, Juncinha *(Cyperus esculentus)*, Tabua-larga *(Thypha latifolia)*	8 - 10 8 (Oliveira)	
	Silvas (*Rubus* spp.)	6 - 8	Aplicar logo a seguir à maturação da amora. Caso não haja possibilidade de aplicar em Set/Out, pode-se aplicar mais tarde (Nov) desde que as folhas ainda estejam verdes. Não efetuar mais de 1 aplicação por ciclo cultural para o conjunto das infestantes. No caso de **aplicações localizadas** sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha.
	Feto *(Pteridium aquilinum)*	6 - 8	Aplicar quando as folhas estiverem abertas, mas ainda bem verdes. No caso de **aplicações localizadas** sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha.
FAVEIRA	Rabo-de-raposa (*Orobanche* spp.)	130 ml/ha	Aplicar quando nas raízes da faveira aparecerem os primeiros "tubérculos" ou "gomos" de desenvolvimento da planta parasita .
RESTOLHO DE CULTURAS	Infestantes anuais	2 - 4	Aplicar após colheita, com as infestantes na fase inicial de crescimento.
	Erva-pata *(Oxalis pes-caprae)*	4 - 5	Aplicar após colheita com as infestantes no máximo do seu desenvolvimento, ou seja, no início da floração.
	Escalracho *(Panicum repens)*	4 - 6	
	Graminhão (Paspalum paspalodes), Urtigas *(Urtica* spp.)	5 - 6	
	Corriola *(Convolvulus arvensis)*, Acácias (*Acacia* spp.), Caniço *(Phragmites australis)*	6	
	Silvas (*Rubus* spp.)	6	Aplicar após colheita, logo a seguir à maturação da amora.
	Feto *(Pteridium aquilinum)*	6	Aplicar após colheita, quando as infestantes estiverem com as folhas abertas, mas ainda bem verdes.

CULTURAS	INFESTANTES	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO
ARROZ (Marachas dos arrozais)	Infestantes anuais	2 - 4	Aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula). No caso de **aplicações localizadas** sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. Não efetuar mais de duas aplicações por ciclo cultural para o conjunto das infestantes. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha
	Erva-pata *(Oxalis pes-caprae)*	4 - 5	
	Escalracho *(Panicum repens)*	4 - 7	
	Graminhão (Paspalum paspalodes), Urtigas *(Urtica* spp.)	5 - 8	
	Corriola *(Convolvulus arvensis)*, Acácias (*Acacia* spp.), Caniço *(Phragmites australis)*, Feto *(Pteridium aquilinum)*, Arroz-bravo *(Leersia orysoides)*	6 - 8	
	Grama *(Cynodon dactylon)*, Junça *(Cyperus rotundus)*, Juncinha *(Cyperus esculentus)*, Tabua-larga *(Thypha latifolia)*	8 - 10	
	Silvas (*Rubus* spp.)	6 - 8	Aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula). No caso de **aplicações localizadas** sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Caso não haja possibilidade de aplicar em Set/Out, pode-se aplicar + tarde (Nov) desde que as folhas ainda estejam verdes. Não efetuar mais de duas aplicações por ciclo cultural para o conjunto das infestantes. Dose Máx./ano 4.32kg s.a./ha.
	Jacinto aquático, Infestantes aquáticas *(Eichhornia Crassipes)*	6 - 8	Aplicar em Junho-Julho. No caso de **aplicações localizadas** sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Não efetuar mais de duas aplicações por ciclo cultural para o conjunto das infestantes. Dose Máx./ano 4.32kg s.a./ha.
Antes da instalação das culturas e em técnicas de sementeira direta	Infestantes anuais	2 - 4	Aplicar com as **infestantes anuais** na fase inicial de crescimento das infestantes. **Restantes infestantes** no início da floração.
	Erva-pata *(Oxalis pes-caprae)*	4 - 5	
	Escalracho *(Panicum repens)*	4 - 6	
	Graminhão (Paspalum paspalodes), Urtigas *(Urtica* spp.)	5 - 6	
	Corriola *(Convolvulus arvensis)*, Acácias (*Acacia* spp.), Caniço *(Phragmites australis)*	6	
	Silvas (*Rubus* spp.)	6	Aplicar logo a seguir à maturação da amora. Caso não haja possibilidade de aplicar em Set/Out, pode-se aplicar mais tarde (Nov) desde que as folhas ainda estejam verdes.
	Feto *(Pteridium aquilinum)*	6	Aplicar quando as folhas estiverem abertas, mas ainda bem verdes.

INTERVALO DE SEGURANÇA

7 dias em amendoeira e aveleira; 21 dias em faveira; 28 dias em bananeira, cerejeira, citrinos, damasqueiro (ou alperceiro), macieira, oliveira, pereira, pessegueiro (inclui nectarina) e videira.

SPECIMEN